Lido em
___/___/___
_____

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

SÚMULA: INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO ALTERNATIVO E TERAPÊUTICO ATRAVÉS DO USO DE MEDICAMENTOS DERIVADOS DA CANNABIS E OUTROS CANABINOIDES NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a Política Municipal de Apoio ao tratamento alternativo e terapêutico do uso através do uso de medicamentos derivados da Cannabis e outros Canabinoides no município de Alta Floresta – MT, e dá outras providências.

Art. 2º A Política prevista nesta Lei tem por finalidade:

I - apoiar a população hipossuficiente economicamente, especialmente os portadores de fibromialgia para que tenham acesso há tratamentos alternativos e terapêuticos através do uso de medicamentos que contenham princípios ativos derivados dos canabinoides mediante prescrição médica e autorização legal;

II - promover o debate técnico-científico e a disseminação de informações sobre o tratamento alternativo e terapêutico de medicamentos à base de Canabinoides;

III - estimular o acompanhamento médico e multidisciplinar de pacientes em tratamento alternativo e terapêutico com o uso de medicamentos derivados da cannabis; e

IV - fomentar a elaboração de protocolos clínicos respeitando os parâmetros da ANVISA e do Sistema Único de Saúde – SUS.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em
___/___/___
_____

Art. 3º Implementação desta política poderá ser realizada por meio de:

I - Convênios ou parcerias como instituições públicas ou privadas devidamente autorizadas pela Anvisa;
II - Apoio a capacitação de profissionais da Saúde da rede pública sobre a prescrição e uso dos medicamentos à base de canabinoides; e
III - Realizar campanhas educativas, seminários, e ações de conscientização sobre o tratamento alternativo e terapêutico de medicamentos derivados da cannabis medicinal.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, observada a legislação Federal vigente, especialmente às normas expedidas pela Anvisa e pelo SUS, respeitando ainda a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 15 de maio de 2025.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em
___/___/___
_____

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Servimo-nos do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 018/2025, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO AO TRATAMENTO ALTERNATIVO E TERAPÊUTICO ATRAVÉS DO USO DE MEDICAMENTOS DERIVADOS DA CANNABIS E OUTROS CANABINOIDES NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

A presente propositura trata-se de Projeto de Lei, que tem por objetivo instituir e apoiar políticas, com vistas a fomentar e possibilitar o tratamento alternativo e terapêutico as pessoas acometidas pela Fibromialgia.

Sabe-se que Fibromialgia, é uma doença crônica e que a causa exata da doença ainda é desconhecida, o que dificulta o seu diagnóstico. A enfermidade se caracteriza pela dor intensa, e se associa direta ou indiretamente com outras doenças.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Reumatologia (SBR), cerca de 3% da população brasileira tem fibromialgia. A Síndrome pode acometer, homens, idosos, adolescentes e até mesmo crianças, entretanto o grupo mais afetado são mulheres.

A Fibromialgia não tem cura, sem o tratamento adequado, a doença pode evoluir para incapacidade física e limitação funcional, além de complicações.

A pessoa acometida pela doença, tem sua qualidade de vida afetada drasticamente, haja vista, que a dor intensa, causa alterações no humor, irritabilidade, perda do sono, fadiga, cansaço e outros sintomas.

Todavia, o paciente pode escolher realizar tratamento alternativo e terapêutico fazendo o uso de medicamentos que contém em sua composição princípios ativos derivados da cannabis.

Cita-se meramente a título de exemplo o óleo de Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol, tais medicamentos, possui um forte potencial analgésico, capaz de modular a dor nos pacientes acometidos pela fibromialgia, com melhoras do humor e da cognição.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva,
Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em
___/___/___
_____

Ocorre que os medicamentos a base de Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol, além de se tratar de medicamentos de alto custo, carregam consigo uma carga pejorativa.

Nesse sentido, faz-se necessário devolver políticas públicas com vista a reduzir as desigualdades sociais, sobretudo, para aquelas pessoas que se encontram inseridos nos grupos de baixa renda e que necessitam fazer o uso desses medicamentos.

O presente projeto não busca discutir ideologias, mas tão somente, desenvolver políticas, visando a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e saudável, tanto individual quanto coletivamente.

Destaca-se que as pessoas acometidas pela fibromialgia, além de terem que suportar a dor intensa, sofrem preconceitos, e muitas das vezes, são mal compreendidas no contexto laboral a até mesmo familiar, e mais que isso, sofrem caladas.

Ao quebrar barreiras sociais, promove-se a igualdade, a dignidade e o bem-estar de todos, garantindo que as pessoas tenham a oportunidade de desenvolver seu potencial e viver plenamente, sem serem limitadas por preconceitos, sobretudo, aqueles voltados ao uso de medicamentos que contenham princípios ativos derivados dos canabinoides.

Nesse contexto, é de suma importância que o poder público, fomente, estimule e desenvolva debates e projetos, acerca de tratamentos terapêuticos com o uso de medicamentos derivados da cannabis, não só para pessoas acometidas pela fibromialgia, como também para outras doenças crônicas, em conjunto ou separadamente do tratamento convencional.

E a presente justificativa, que espera seja acolhida, e ao final seja aprovado o Projeto Lei.

Plenário Vereador Arnaldo Corsino da Rocha
Alta Floresta – MT, 15 de maio de 2025.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.
Vereador

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261